

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020****PROCESSO BEE.º: 15995/2019****CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.**CONTRATADA:** ASERT Serviços e Tecnologia da Informação Ltda.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, decorre do disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores, e em conformidade com os Despachos nº 330/2021 e nº 472/2021 – PRES/IMAS.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, sem alteração do valor mensal originalmente pactuado, sem reajustes do Contrato nº 10/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA** e a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

PRORROGAÇÃO: pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 010/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18/02/2021 com o término 18/02/2022.**

VALOR DO ADITIVO: O CONTRATANTE pagará a CONTRADADA o valor mensal de **R\$ 70.833,33** (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o **valor total anual de R\$ 849.999,96** (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº 2021.6201.04.122.0159.2214.33904000.158.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 010/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

Adriano Valotto
Presidente - IMAS